



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021)

Local: Malhador/SE

Órgão: Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Cultura, Turismo e Juventude

Unidade Compradora: Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Cultura, Turismo e Juventude

Modalidade da Contratação: Dispensa

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa sem Disputa

Registro de Preços: Não

Data de início de recebimento de propostas: 29/06/2026 07:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/07/2026 13:00 (horário de Brasília)

Objeto: Dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, logística, execução artística e acompanhamento do evento "Casamento dos Tabaréus 2026", a ser realizado no Município de Malhador/SE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Cultura, Turismo e Juventude, conforme Termo de Referência.

Informação complementar: **ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Dep. de Licitações, localizado na Praça Givaldo da Invenção, nº. 133, centro, Malhador/SE (das 07H00MIN ÀS 13H00MIN) ou através do e-mail: comprasmalhador@outlok.com

**Maria Silvana de Santana Fontes
Agente de Contratações**